

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Planejamento e Controle de Recursos Humanos

São Paulo, 13 de outubro de 2011.

Ofício Circular Conjunto nº 003/2011 – URH/PCRH

Senhor(a) Diretor(a) de Serviço – Área Administrativa,

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1148/2011, que alterou a Lei Complementar nº 1044/2008, houve a necessidade de ajustar os modelos de alguns anexos do Capítulo I – ADMISSÃO do Manual de Recursos Humanos.

Solicitamos, portanto, a sua atenção para as alterações efetuadas, sendo que os novos anexos já se encontram disponíveis na homepage da Unidade de Recursos Humanos, conforme segue:

CAPITULO I – ADMISSÃO

a) Substituição de anexos

- Anexo 8.a – prazo indeterminado e 8.b – prazo determinado – Quadro para informar dados para publicação de Portaria de Admissão: alterou “Professor Assistente I” para “Professor Assistente” (Fatec);
- Anexos 10, 10.a, 10.b, 10.c, 10.d, 10.e, 10.f, 10.g, 10.h e 10.i – Contrato de Trabalho.

b) Disponibilização de novo anexo

- Anexo 10.j – Contrato de Trabalho – Docente Etec – artigo 11 – classe descentralizada.

Ressaltamos que os novos modelos de contrato de trabalho devem ser utilizados para os servidores que iniciaram seu exercício a partir de 16 de setembro de 2011 (nesta data inclusive).

Antecipadamente agradecemos a atenção dispensada.

OGALI FUKUSHIMA
Diretora de Departamento
Planejamento e Controle de Recursos Humanos

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos